



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2539/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.310.575-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 648.030.749-68, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeado em 01.02.2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2014, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

0000
0000
0000
0000

NA
SUA
...
...
...
...
...

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Agosto 120 14
DE N° 10.158
UJUARAMA, 28 08 120 14
Ciii of armint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

0000
0000
0000